

Solicitação nº 299/2023.

Santa Cruz/RN, em 13 de setembro de 2023.

Ao Exmo. Senhor
Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito;

Com o presente, vimos solicitar a Vossa Excelência que seja autorizada a contratação direta de serviços especializados de Advocacia, Consultoria e Assessoramento jurídico especializado em direito financeiro para fins de levantamentos, pesquisas, identificação e readequação de recursos oriundos do Sistema de Blocos da Saúde, de períodos anteriores à vigência da Portaria 3.992/2017 e organizados sob a forma de Blocos de Financiamento de Atenção Básica, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Gestão do SUS, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.

Justifica-se a contratação pleiteada tendo vista a possibilidade de a Administração Pública Municipal recuperar os prefalados créditos, cabendo à União a complementação desses recursos sempre que os valores não alcancem o mínimo estabelecido nacionalmente. Assim, havendo o possível descumprimento do normativo legal e dos compromissos pactuados e/ou estabelecidos em atos normativos específicos que regulamentam o repasse à época do ingresso dos recursos no Fundo de Saúde Municipal, com base em parâmetros, torna-se imperiosa a execução pleiteada.

Desta feita, vimos pugnar pela tomada das providências necessárias, sugerindo a abertura de processo pertinente para contratação da empresa LOPES ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.160.353/0001-26, a qual, pela excelência de seu quadro profissional, certamente configura-se como indicada ao pleito em questão, ante a sua vasta experiência na área.

Anexo, segue a proposta apresentada objetivando o fim de referência, quando a empresa perceberá remuneração honorária de 18% (dezoito por cento) a ser calculado sobre os valores recuperados, caso haja êxito na questão.

Também pensamos a documentação da empresa e de seu quadro técnico, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços para a devida análise.

No aguardo de seu posicionamento, renovamos protestos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

Rita de Cássia Alves da Penha Praxedes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde